

Texto compilado a partir da redação dada pelos Decretos Judiciários [n. 279/2026](#) e [o 773/2020](#).

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 148, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Constitui a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ),

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado da Bahia (CGPLS-TJBA). ([Redação dada pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 279, DE 26 DE MARÇO DE 2026.](#))

- I – ([Revogado pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 773, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.](#))
- II – ([Revogado pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 773, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.](#))
- III – ([Revogado pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 773, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.](#))
- IV – ([Revogado pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 773, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.](#))
- V – ([Revogado pelo DECRETO JUDICIÁRIO Nº 773, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.](#))

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, EM 26 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **MARIA DO SOCORRO BARRETO SANTIAGO**
Presidente